

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/17941

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ n. 46.973.126/0001-43.

OBJETO: Aquisição de itens de copa, cozinha e materiais de limpeza e higienização, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/CASACIVIL/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.090

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 22.890,05 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E SANDRA REGINA GUTIERRES - Representante da Empresa SSG SOLUÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº 157/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL FISCAL	FISCAL SUPLENTE
			24			
CASACIVIL-PRO- 2025/17941	SSG SOLUÇÕES LTDA	Aquisição de itens de copa, cozinha e materiais de limpeza e higienização, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	(vinte e quatro) meses	e Giuliano Rothbarth Zanutto	João Felipe Melo Neves	Claudio de Sávio de Arruda Campos
Contrato	CNPJ:		30/12/2025	Matrícula:	Matrícula:	Matrícula:
n.054/2025/CASACIVIL/MT	46.973.126/0001-43		a	280268	308973	281589

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb96f7f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar